

Indicação 006/2016

O vereador que a presente subscreve membro titular da Câmara Municipal de Zortéa, no uso das atribuições legais, em acordo regimental solicita que após lida em plenário encaminhe-se à autoridade competente a seguinte...

Indicação

Solicita ao chefe do Poder Executivo Municipal ou Secretaria competente que sejam feitas melhorias para ofertar acessibilidade a todas as pessoas com mobilidade reduzida, dando prioridade aos pontos de acesso com maior público, como por exemplo no calçamento em frente a SULCREDI e em todos os acessos a prédios administrados pela municipalidade.

Márcio Andrey Terra

Vereador

Nobres Pares:

No ano 2000 foram criadas duas importantes leis para quem necessita de acessibilidade, a Lei nº 10.048 que dá prioridade de atendimento as pessoas que a lei especifica e a Lei nº 10.098 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade. Foi um enorme avanço estas leis porque criou no Brasil uma regra universal e uniforme que deve ser adotada por todos os municípios sem exceção. Em 2004 foi criado um programa do governo federal chamado “Brasil Acessível” que procura estimular governos municipais e estaduais a desenvolver medidas que garantam a acessibilidade para pessoas com algum tipo de restrição de mobilidade e deficiência nos sistemas de transporte, equipamentos urbanos e locomoção pública.

Entretanto algumas cidades e instituições privadas têm tratado com certa leniência o cumprimento destas leis e deixando de lado os 14,5% dos brasileiros com algum tipo de deficiência (Censo de 2000). Ainda hoje nós temos um grande descaso com as calçadas de nossa cidade os investimentos são irrisórios, o planejamento urbano também merece readequações que facilitem a locomoção dos portadores de deficiências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 29 de fevereiro de 2016.